

PORTARIA Nº 2487/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Saúde e do formulário de fiscalização do fiscal e gestor de contrato, relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4123/2025;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa GRAFICA PRODATA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.141.384/0001-81, **por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.**

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

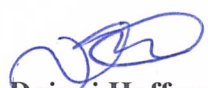
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora Depto. de Administração.



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Autoridade Competente

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual.

Considerando o Contrato Administrativo nº 4123/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 90029/2025, celebrado entre o Município de ITAPEJARA D'OESTE PR e a empresa GRAFICA PRODATA LTDA –ME cnpj 28.141.384/0001-81, cujo objeto é o fornecimento de : Capuz de segurança ,tipo bone ,confeccionado em brim ,com proteção facial e com protetor de nuca com 30 cm , com regulagem na parte traseira do capuz para ajuste e com tela frontal em nylon . Marca própria

Considerando que a empresa contratada deixou de cumprir as obrigações assumidas, em razão da não entrega dos materiais contratados e/ou do descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato e na Ata de Registro de Preços (quando houver), comprometendo o regular funcionamento das atividades da Administração Pública e causando prejuízos à continuidade dos serviços públicos;

Considerando que a Administração deve observar os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório;

SOLICITO a abertura de Processo Administrativo para apuração do descumprimento contratual pela empresa supracitada, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do contrato firmado e das demais normas aplicáveis.

Ao final da instrução processual, caso sejam confirmadas as irregularidades, requer-se a aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no edital, no contrato e na legislação vigente, podendo incluir, conforme o caso:

- advertência;
- multa contratual;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade, quando cabível;
- rescisão contratual, se caracterizado o inadimplemento.

Solicita-se, ainda, que sejam anexados aos autos todos os documentos comprobatórios das notificações realizadas, ordens de fornecimento emitidas, comprovantes de recebimento, comunicações encaminhadas à contratada e demais elementos que demonstrem o descumprimento contratual.

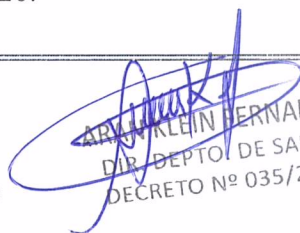
Diante do exposto, encaminha-se a presente solicitação para análise e adoção das providências legais cabíveis.

Local, _24 de JULHO de 2026.

Nome do(a) Responsável

Cargo: autoridade sanitária,

Secretaria/Departamento :saude



ARYCKLEIN FERNANDES
DIR. DEPTO. DE SAÚDE
DECRETO Nº 035/2025



MUNICÍPIO DE

**ITAPECARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPECARA D'OESTE – PR



FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL – AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº: _4123/2025

Processo Licitatório nº: 90029/2025

Objeto: Capuz de segurança ,tipo boné ,confeccionado em brim ,com proteção fácil e com protetor de nuca com 30 cm ,com regulagem na parte traseira do capuz para ajuste e com tela frontal em nylon . Marca própria .

Contratada: _GRAFICA PRODATA LTDA ME CNPJ 28.141.384/0001-81

Período de Vigência da Fiscalização: de 23/09/2025 á 23/09/2026

Responsabilidades: acompanhar, registrar e relatar a execução contratual conforme a Lei nº 14.133/2021 e as normas municipais.

Data do recebimento: / /

Entregue na data e local correto: () Sim (X) Não

Esta de acordo com o licitado: () Sim (X) Não

Se não quais medidas foram adotadas: Produtos recebidos não estavam como descritivo do contrato , feito devolução e solicitado novo envio do produto correto conforme descritivo , o qual não foram mais entregues , Feito contato com empresa através de e mail , e mensagens whatsapp sem sucesso de retorno.

Conclusão: () Aprovado () Rejeitado parcialmente (X)Rejeitado totalmente

Encaminhamentos: (O que o fiscal fará com as informações desta vistoria)

[] Elaborar Relatório de Vistoria formal.

[] Emitir Notificação Formal para a contratada.

[] Encaminhar à superiores para ciência/apreciação.

[] Outros:

Observação:

Local e Data:

Itapejara D'Oeste

Assinaturas:

Fiscal de Contrato

Linone

Gestor do Contrato:

[Assinatura]

Data: *29/07/26*

Data: *30/07/26*

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder, a partir de **03 de agosto de 2026**, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Mareli Salete de Souza Mitrut**, inscrita nas matrículas nº **6912-1** e **7714-1**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais em dois padrões**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:96187660

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2485/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2485/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **03 de agosto de 2026**, a Sra. Dayane Cristina Baccin, ocupante do cargo de **Serviço de Limpeza**, cadastrada na matrícula n.º 101.278-9, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F7075D9B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2486/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2486/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Saúde e do formulário de fiscalização do fiscal e gestor de contrato, relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4119/2025;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.972.498/0001-27, por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:E8F0E2B8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2487/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2487/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Saúde e do formulário de fiscalização do fiscal e gestor de contrato, relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4123/2025;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa GRAFICA PRODATA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.141.384/0001-81, por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:96F1A88B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2488/2026

Prefeitura de São Jorge D'Oeste
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO COMPRAS GOV Nº 926478 – 7/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNO Nº 42/2026

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/08/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e prestação de serviços de borracharia, visando à manutenção preventiva e corretiva de pneus (incluindo o fornecimento de câmaras de ar, protetores, bicos, válvulas, manjões e a execução de serviços de conserto, desmontagem, montagem e rodizio de pneus), para atender à frota de veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas das diversas secretarias e departamentos do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 14 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2026. Gilmar Paixão Prefeito em Exercício

Prefeitura de São Jorge D'Oeste
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO COMPRAS GOV Nº 926478 – 8/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNO Nº 43/2026

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR, sendo 01 (um) Ônibus (Volkswagen/Neobus 9.180, ano/modelo 2026/2027) e 01 (um) automóvel (Renault Kwid Zen 1.0 Flex, ano/modelo 2026/2026), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2026. Gilmar Paixão Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório nos seguintes termos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 4/2026 (Plataforma Comprasgov); Edital de Pregão Eletrônico 90040/2026 – Processo Licitatório 162/2026 – Contratação 926478-4/2026.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de colhedora de forragem em linha e roçadeira articulada, conforme Termo de Convênio Nº 983854/2025 do município de São Jorge D'Oeste-PR com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESA VENCEDORA

1 – BEMAQ AGRICOLA LTDA- CNPJ 01.655.785/0001-01. Item: 01 – R\$ 58.690,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

2 – PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 59.632.632/0001-10. Item: 02 – R\$ – R\$ 53.800,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 30 de julho de 2026. GILMAR PAIXÃO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

PATAFORMA COMPRAS.GOV: UASG 926478 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026.

INTERNO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026 – Processo Admi-

nistrativo nº 163/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender as necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Fanfarra Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 3.927/2023.

NÃO HOUE EMPRESA VENCEDORA, RESTANDO FRACASSADO O PREGÃO ELETRÔNICO INTERNO Nº 90041/2026, LANÇADO NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV SOB O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026.

São Jorge D'Oeste-PR, 30 de julho de 2026. GILMAR PAIXÃO PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	4º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.550.166/0001-69
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 85: SERINGA 20 ML: de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), para R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).
Prazo de vigência:	26/11/2026
Prazo de execução:	26/11/2026
Data assinatura:	30/07/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	3º TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº. 23.228.076/0001-74
Objeto:	Constitui objeto deste Termo cancelamento do Item 49, por acordo entre as partes no valor de R\$ 1.049,65 (um mil, quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de vigência:	22/11/2026
Prazo de execução:	22/11/2026
Data assinatura:	30/07/2026

Prefeitura de Coronel Vivida
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

MAIOR OFERTA POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para concessão de direito real onerosa para exploração comercial do quiosque localizado no Parque Arnaldo Wentz de Moraes. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03/08/2026 até às 08h do dia 24/08/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 24/08/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 24/08/2026. Local: www.bnc.org.br VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 30.000,00. Prazo de concessão: 60 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 30 de julho de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 044/2026 de 30/07/2026 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Convocação de Candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026. Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	97º	JOCIANE DE ANDRADE	1279/26
2	98º	EDINEIA RIBEIRO DA SILVA GOLIN	1328/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 67/2026 – Inexigibilidade nº 15/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/ME sob o nº 79.788.766/0027-71. Objeto: aquisição Kits de Materiais Escolares. O valor total R\$ 159.159,00. O prazo de vigência: 6 (seis) meses contados do(a) da assinatura do contrato. Coronel Vivida, 15 de julho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste
Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2484/2026
DATA: 30.07.2026
SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Serviço de Limpeza.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3868/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Grameira e Floricultura Santa Helena Ltda – EPP, CNPJ nº 06.278.471/0001 – 42, objeto: grama em leiva, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90020/2024 – fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 61.290,00 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa reais), para R\$ 65.622,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), passando o valor unitário de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos)/m2, para R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos)/m2 de grama em leiva, e fica alterado o prazo de vigência contratual, prorrogando em mais 12 (doze) meses, passando de 08 (oito) de julho de 2026, para 08 (oito) de julho de 2027. Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de julho de 2026. Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2484/2026
DATA: 30.07.2026
SÚMULA: Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.
DECRETO Nº 180/2026
DATA: 30.07.2026
SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.
DECRETO Nº 181/2026
DATA: 30.07.2026
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2486/2026
DATA: 30.07.2026
SÚMULA: Abertura de PAD.
PORTARIA Nº 2487/2026
DATA: 30.07.2026
SÚMULA: Abertura de PAD.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33/2025
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Conductor Socorrista / Salto do Lontra

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
248	VANDERLEI GARCIA DA SILVA	10º

Pato Branco, em 30 de julho de 2026.

Anderson Manique Barreto
Presidente
CIRUSPAR

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
Publicação Setorial - 1996, 2000, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, 2020, 2022, 2024, 2026

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

Para anunciar ligue **3520-4000**